

DECRETO Nº 023/2026.

Talismã – TO., 30 de abril de 2026.

**“DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito);

Considerando, que em 16/01/2006 a servidora foi empossada em cargo inacumulável de Monitora de Serviços Socios Assistenciais, conforme Decreto nº 154/2006;

Considerando, que em 25/01/2007 a servidora foi empossada em cargo inacumulável de Monitora de Merenda Escolar, conforme Decreto nº 085/2007;

Considerando, que em 30/12/2009 a servidora foi empossada em cargo inacumulável de Monitora de Merenda Escolar, conforme Decreto nº 061/2009;

Considerando, que por alguma falha técnica na época o departamento responsável não informou as movimentações de desligamentos de alguns servidores;

Considerando, que é dever da Administração Pública, rever seus atos a qualquer tempo e se necessário providenciar as devidas correções;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada do quadro de servidores do Município de Talismã a Sra. **MARIA CORINA FERREIRA DE SOUZA**, portadora do CPF: **769.407.801-49**, conforme abaixo descrito:

Origem do Vínculo	Admissão	Desligamento
Município de Talismã – CNPJ: 01.612.820/0001-05	16/01/2006	22/12/2006
Município de Talismã – CNPJ: 01.612.820/0001-05	25/01/2007	30/11/2007
Município de Talismã – CNPJ: 01.612.820/0001-05	01/02/2009	30/12/2009

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal



Certidão do Decreto nº 023/2026, de 30/04/2026 em anexo.

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 023/2026, de 30/04/2026, que “DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgado no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 30/04/2026



ANX-f0a0dc-070520260856291297

